

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2021. Valores Expressos em Reais (R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Lages/SC, iniciou suas atividades em 01/10/2021 com objeto social de Reflorestamento e extração de Madeira em Floresta Plantada (CNAE 0210-1/07), Compra e venda de imóveis (CNAE 6810-2/01) e Aluguel e Locação de bens próprios (CNAE 6810-2/02). com registro na Junta Comercial nº.42300055212 em 25/10/2021 com efeitos 01/10/2021.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas da NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), estando dispensada, nos termos da seção 3.18 da NBC TG 1000 R1 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº. 1418/12 (ITG 1000)

A Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém, o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas por disposições legais e estatutárias e serão transcritas no "Livro Diário" da Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A, e posteriormente registrado. A documentação contábil da Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A é composta por todos os documentos, livros, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil e hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceito pelos "usos e costumes", mantendo em boa ordem a documentação contábil. O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido para o exercício social de 2021.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

(b) Ativos Não Circulantes – Aplicação Financeira : As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço

(c) Ativos Não Circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na **Nota (5)** e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (resolução CFC nº. 1.177/09 - NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

(d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

(e) Despesas: Estão apropriadas obedecendo o regime de competência, onde a aplicação desse regime implica o reconhecimento de custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. As despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA 5 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A empresa apresenta no quadro demonstrativo abaixo o valor líquido contábil, dos ativos Imobilizados e Intangíveis, deduzidos das parcelas de depreciação/amortização com base nas vidas úteis estimadas até a data de encerramento do seu balanço anual de 31/12/2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

| RÚBRICA CONTÁBIL | SD FINAL 2020 | ADIÇÕES | BAIXAS | DEPREC./AMORT. | SD FINAL 2021 |
|----------------------|---------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Imóveis Residenciais | 0,00 | 399.430,00 | 0,00 | (3.994,29) | 395.435,71 |
| Terrenos | 0,00 | 251.000,00 | 0,00 | (0,00) | 251.000,00 |
| Terrenos Rurais | 0,00 | 955.500,00 | 0,00 | (0,00) | 955.500,00 |
| TOTAL | 0,00 | 1.605.930,00 | 0,00 | (3.994,29) | 1.601.935,71 |

NOTA 6 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores e outras obrigações, como sócios conta corrente.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Resultado do Exercício do período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

a) Capital Social: O capital social da Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A, no valor de R\$ 1.605.930,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e trinta reais) dividido em 1.605.930 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e trinta) ações ordinárias, sem valor nominal, é formado de bens imóveis, sendo subscrito e integralizado pelos acionistas como segue:

| Acionista | Capital R\$ | Capital Ações | Part % |
|--------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| João Luiz Feldhaus | 772.965 | 772.965 | 48,13 |
| Soenia Maria Venturin Feldhaus | 772.965 | 772.965 | 48,13 |
| Gabriel João Feldhaus | 30.000 | 30.000 | 1,87 |
| Mateus João Feldhaus | 30.000 | 30.000 | 1,87 |
| Somas do capital | 1.605.930 | 1.605.930 | 100,00 |

b) Prejuízo do Exercício Atual: é proveniente do prejuízo apurado no exercício social de 2021 no total de R\$5.876,71.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº. 1255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 R1, cfe disposto na Seção 6 item a Seção 6.4 e item 3.18 da referida Resolução.

6.4 A demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados apresenta o resultado da entidade e as alterações nos lucros ou prejuízos acumulados para o período de divulgação. O item 3.18 permite que a entidade apresente a **demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados** no lugar da demonstração do resultado abrangente e da demonstração das mutações do patrimônio líquido, se as únicas alterações no seu patrimônio líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivarem do resultado, de pagamento de dividendos ou de outra forma de distribuição de lucro, correção de erros de períodos anteriores, e de mudanças de políticas contábeis.

NOTA 9 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Empresa Agroflorestal Santa Maria S.A, optou foi o **INDIRETO**.

NOTA 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data de 31/12/2021 não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.